



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

PROJETO DE LEI .../2018 do Vereador Dayan Serique (PPS)

DISPÕE a proibição do uso de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, restaurantes, lanchonetes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis, barracas de praias e similares e dá outras providências.

Art. 1º Obriga os restaurantes, lanchonetes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis, barracas de praia e similares do Município de Santarém-Pará a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de multa no valor de 1.000,00 UFM (Unidades Fiscais do Município).

Art. 3º Na reincidência, será cobrada multa no valor de 3.000,00 UFM (Unidades Fiscais do Município).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Santarém, 17 de outubro de 2018.


Dayan Serique
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o projeto que ora apresento para análise e consideração, visa resguardar o nosso maior bem, a saúde!

A mudança de cultura precisa partir das pessoas, mas também das instituições. Com uma legislação que auxilie no processo, será possível dar um passo importante na preservação do meio ambiente e da vida marinha a partir da redução na produção de lixo pela sociedade.

Se você usar um canudo por dia durante 10 anos, 3.650 canudos plásticos acabam em aterros. Estes canudos plásticos são terríveis para o nosso meio ambiente, pois pelo fato de não serem absorvidos pela natureza, ocorrem terríveis situações como os plásticos nos oceanos, que, devido a correntes marítimas chegam a vagar pelo planeta inteiro e muitos animais aquáticos morrem ao ingerir tais materiais. Existe também o problema, caso sejam eliminados por incineração, de serem altamente poluentes.

Canudos plásticos contêm Bisfenol A (BPA), um produto químico empregado que imita a atividade de hormônios, como o estrógeno no corpo, o que pode levar a distúrbios reprodutivos, câncer de mama e de próstata, diabetes, doenças cardíacas e outros comprometimentos de saúde.


Porque Biodegradável.

Trata-se de um nome dado a materiais de decomposição natural, que ocorre com apoio de bactérias e fungos. Isso é possível porque os materiais, a partir dos quais são feitos, são renováveis, facilmente substituíveis e podem ser reutilizados com tranquilidade, minimizando impactos.

O material biodegradável é tudo o que é elaborado a partir de plantas e animais. Papel, por exemplo, é biodegradável e renovável, por ser feito de árvores. Além de totalmente reciclado, é renovável pois, ao se derrubar uma árvore para fazer o material, pode-se plantar uma nova.

O uso de canudo é mais cultural do que necessário, no entanto algumas pessoas tem necessidade de usar canudos dobráveis, em razão de limitação de movimentos, o que deve ser utilizado de material biodegradável.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social, para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do projeto de lei.


Dayan Serique
Vereador